



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Av. Itália, Km – Campus Carreiros – Rio Grande – RS – CEP 96203-900
Fone: (53) 32935047 E-Mail: posgeografia@furg.br Site: www.posgeografia.furg.br

COMITE ASSESSOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ATA N.º 01/2013

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze às quinze horas e trinta minutos na sala seis mil duzentos e cinco do pavilhão seis ocorreu a primeira reunião ordinária dos professores do Programa de Pós-Graduação em Geografia (Instituto de Ciências Humanas e da Informação) da Universidade Federal do Rio Grande. Compareceram à reunião os Professores Doutores: Solismar Fraga Martins, Jussara Mantelli, Beatriz Valladão Thiesen e César Augusto Ávila Martins, este como convidado. Justificaram ausência os Professores Doutores: Cláudio Wilson Mendes Júnior, Rosângela Lurdes Spironello, e Ulisses Rocha de Oliveira. Professores Doutores ausentes: Dário de Araújo Lima, Jorge Arigony Neto e Pedro de Souza Quevedo Neto. Partiu-se para o 1º ponto da pauta; **Composição das comissões do PPGeo – Mandato 2013/2014:** O Professor Solismar lembrou que as comissões acompanham o mandato da direção do Programa e logo foi feita pelo grupo as indicações dos nomes para compor as comissões, sujeita a aceitação desses. Para compor a comissão de bolsas foram indicados os Professores Solismar, César e Beatriz. Para comissão de credenciamento e descredenciamento docente foram indicados os Professores Jussara, Anderson e Susana. Para a comissão de finanças foram indicados os Professores Solismar, Jorge e Ulisses. Para comissão científica foram indicados os Professores Anderson, César, Cláudio e Jussara. O Professor Solismar salientou que as comissões de bolsas e finanças necessitam ser compostas por mestrandos e que estes seriam contatados para estabelecer quais mestrandos integrarão as referidas comissões. Partiu-se para o 2º ponto da pauta; **Política de distribuição de bolsas PPGeo – Demanda Social Capes e REUNI:** O Professor Solismar expôs sobre a situação da distribuição de bolsas Demanda Social - Capes que é regrada pela Portaria nº076 de 2010 da CAPES e pela Portaria Conjunta nº1 de 15 de julho de 2010 da CAPES e do CNPQ. O coordenador informou que tais portarias são contraditórias em relação aos bolsistas poderem trabalhar concomitantemente, mas que na prática a grande maioria dos programas de pós em Geografia segue a Portaria nº076 no qual através do Artigo 9º Inciso II estabelece que é vedado o acúmulo de bolsa e atividade remunerada, a não ser em casos especiais no qual o docente esteja afastado e sem remuneração de suas funções. A Coordenação, após conversa com a Diretora de Pós-Graduação e com o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da FURG, indicam que, a partir dos ingressantes da turma de dois mil e treze, assim como as renovações de bolsas do ano anterior que ocorrerá em março de 2013, fique proibido o acúmulo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Av. Itália, Km – Campus Carreiros – Rio Grande – RS – CEP 96203-900

Fone: (53) 32935047 E-Mail: posgeografia@furg.br Site: www.posgeografia.furg.br

de recebimento de bolsa e atividade remunerada. Tal decisão foi aprovada pelos presentes e essa deverá ser submetida a Comissão de Bolsas do PPGeo na próxima semana. Também foi conversado entre os presentes sobre a produtividade dos bolsistas, que os prazos para qualificação e defesa de dissertação devem ser mais rígidos. Partiu-se para o 3º ponto da pauta; **Recursos financeiros do programa para 2013:** O Professor Solismar expôs que o orçamento do Programa para 2013 será dividido em rubricas sendo uma parte para despesas com os estudantes, outra para despesas com diárias, outra para despesas com passagens. O Professor Solismar informou que a Universidade a partir de dois mil e treze aderiu ao sistema SCDP para concessão de passagens e diárias aos professores e que este sistema consiste na integração das informações entre as Universidades Federais. Partiu-se para o 4º ponto da pauta; **Assuntos Gerais:** O Professor Solismar expôs sobre a solicitação da mestranda Andrea Maio Ortigara em trocar de orientação da Professora Beatriz para o Professor Solismar o que foi aprovado pelos presentes. O Professor Solismar também lembrou do encaminhamento do Memorando Nº6 onde consta o procedimento de matrícula aos ingressantes da turma dois mil e treze; a solicitação de renovação de bolsa para a turma de dois mil e doze; e, sobre o pedido de prorrogação de seis meses para defesa de dissertação de mestrado para a turma de dois mil e onze. Todas dessas demandas deverão ocorrer na primeira semana do mês de março de 2013. Às dezesseis horas e cinquenta minutos o Professor Solismar Fraga Martins encerrou a reunião, da qual para constar em registro foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Coordenador e pela secretária.



Prof. Dr. Solismar Fraga Martins
Coordenador do PPGeo



Tuana da Costa Heres
Secretária Estagiária do PPGeo

(a via original encontra-se assinada na secretaria do Programa)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Ata nº 01 da Comissão de Bolsas do PPGeo

Em 1º de março de 2013 reuniu-se a comissão de bolsas do PPGeo –FURG composta pelos professores presentes, Solismar Fraga Martins, César Augusto Ávila Martins e Beatriz Thiesen e a representante dos mestrados Tânia Luz. Como **primeiro ponto** de pauta a comissão decidiu por avaliar a indicação do comitê assessor do PPGeo em não mais permitir que bolsistas demanda social Capes, assim como os demais tipos de bolsas existentes no programa, possam assumir qualquer atividade profissional remunerada. Tal assunto, após discussão, foi aprovado por unanimidade. Como **segundo ponto** de pauta foi apresentada pela coordenação a proposta de manutenção de oito bolsas demanda social para a turma 2012. Após renovação dessas, ou caso não seja aprovada alguma renovação, a bolsa deverá permanecer com a turma 2012 até que se esgotem todas as possibilidades. Caso esgotadas tais possibilidades, a bolsa será repassada para a turma 2013 num prazo máximo de 12 meses. O segundo ponto, foi aprovado por unanimidade. Como **terceiro ponto** de pauta, o coordenador apresentou as bolsas demanda social 2013 no número de oito, sendo que uma demanda social será destinada ao bolsista convênio FURG/OEA que representa a nona bolsa. Ainda em relação à turma 2013, o programa irá dispor de mais duas bolsas FAPERGS. Após discussão, aprovou-se que: os oito primeiros classificados em 2013 e em situação que preencha as condições da CAPES, receberão as bolsas demanda social e os classificados a seguir terão as bolsas FAPERGS. A comissão autoriza a coordenação a alterar a ordem de concessão de bolsas em casos excepcionais, como a não apresentação de documentos da titulação da graduação no caso dos candidatos a bolsistas da FAPERGS, conforme determinação desse órgão de fomento no cumprimento de prazos.

Rio Grande, 1º de março de 2013.


Solismar Fraga Martins


Beatriz Valladão Thiesen


César Augusto Ávila Martins

Tânia da Luz
